

INDICAÇÃO

Indico a adoção das providências necessárias para o reabastecimento contínuo de água nos banheiros do Terminal do CPA I.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a adoção das providências necessárias para o reabastecimento contínuo de água nos banheiros do Terminal do CPA I.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir condições adequadas de higiene, saúde e conforto aos usuários do Terminal do CPA I.

Foi constatada a ausência de abastecimento regular de água nos banheiros do terminal, situação que compromete a utilização adequada dos sanitários e dificulta a higienização das mãos, essencial para a prevenção de doenças e manutenção da saúde pública.

A falta de água nos banheiros gera transtornos aos usuários do transporte coletivo, além de comprometer as condições mínimas de limpeza e salubridade do espaço público.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes para restabelecer e garantir o fornecimento contínuo de água nos banheiros do terminal, assegurando condições dignas de uso e higiene à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330036003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

